

Aviso

Serve o presente para abrir, **entre 10 de dezembro de 2018 e 10 de janeiro de 2019**, o período de inscrição para **recuperação/conclusão de módulos de cursos profissionais, em atraso, época de fevereiro de 2019**.

No sentido de uma recuperação mais eficaz e de uma adequada gestão dos recursos humanos disponíveis, devem os alunos ponderar sobre os módulos por disciplina em que se deverão inscrever bem como a modalidade pela qual optar – alíneas b) e c) do art.º 6.º do Regulamento dos Cursos Profissionais, apoio à conclusão de módulos e exame, respetivamente.

Importa clarificar que, nos termos do Regulamento Interno do Agrupamento, o recurso aos mecanismos acima indicados para a conclusão de módulos está condicionado ao pagamento de um montante fixado anualmente em Conselho Administrativo (5€ para o ano em curso), sendo que o repetido recurso a esse mecanismo para a conclusão dos mesmos módulos implica o pagamento de uma propina igual ao número de inscrições realizadas em cada módulo vezes o montante base até ao limite máximo de 15€ por exame. Os alunos beneficiários de ASE terão apenas subsidiada a primeira inscrição. Ex.:

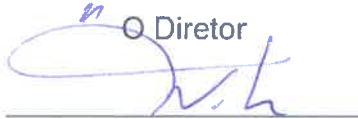
Alunos que não beneficiam de ASE

Disciplina	Módulo	N.º de inscrições	Custo de inscrição
Xxx	M1	1	5€
Xxx	M1	2	10€
Xxx	M1	3	15€
Xxx	M1	4 ou superior	15€

Alunos que beneficiam de ASE

Disciplina	Módulo	N.º de inscrições	Custo de inscrição
Xxx	M1	1	0€
Xxx	M1	2	10€
Xxx	M1	3	15€
Xxx	M1	4 ou superior	15€

Uma vez mais alertamos para a importância da leitura do Regulamento dos Cursos Profissionais.

 O Diretor

(Luís Manuel da Silva Correia)

Portimão, 7 de dezembro de 2018